



**Agrupamento de Escolas
José Afonso – Alhos Vedros**
Bairro das Morças 2860 Alhos Vedros
Tel.: 21 205 92 40 Fax.: 21 205 92 45
E-mail: geral@aejoseafonso.pt

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

NOS TERMOS DO DISPOSTO NA PORTARIA nº 192-A/2015 DE 29 DE JUNHO, CAPÍTULO III, ART.º 8º E 9º, TORNA-SE PÚBLICO QUE SE ENCONTRASSE ABERTO O CONCURSO EXTERNO PARA RECRUTAMENTO DE 1 (UM) PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO, PARA EXERCER FUNÇÕES NAS BIBLIOTECAS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOSÉ AFONSO, CONCELHO DA MOITA, NO PERÍODO DE 23 A 30 DE JULHO, INCLUSIVE.

- 1- DE ACORDO COM O ART.º 10º, PONTO 1, PODEM SER OPOSITORES AO CONCURSO OS DOCENTES DE CARREIRA DO QUE DISPONHAM DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU CONTINUA NA ÁREA DE BIBLIOTECAS ESCOLARES CONFORME O PREVISTO NO ANEXO II DA REFERIDA PORTARIA.
- 2- AS CANDIDATURAS DEVEM SER ENTREGUES, PRESENCIALMENTE, NA SECRETARIA DA SEDE DO AGRUPAMENTO, SITA NA EBS JOSÉ AFONSO, NO SEGUINTE HORÁRIO (10H00 ÀS 15H00), DE 23 A 30 DE JULHO DE 2024, INCLUSIVE, EM ENVELOPE FECHADO E DEVEM CONTER OS SEGUINTE DOCUMENTOS
 - 2.1. FICHA DE CANDIDATURA ANEXA A ESTE AVISO (DISPONÍVEL NA PÁGINA DO AGRUPAMENTO OU NA SECRETARIA DA ESCOLA).
 - 2.2. DOCUMENTOS COMPROVATIVOS (FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS) DOS ELEMENTOS REFERIDOS NO N.º 3 DO ARTIGO 11º DA CITADA PORTARIA – FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU CONTINUA, DESEMPENHO DE CARGOS E FUNÇÕES NA ÁREA DA BIBLIOTECA ESCOLAR OU DA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM EQUIPA(S) DE COORDENAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES.
- 3- A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS SERÁ EFETUADA POR UM JÚRI CONSTITUÍDO PELO DIRETOR DO AGRUPAMENTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 8º, NÚMERO 2 DA CITADA PORTARIA. OS RESULTADOS SERÃO PUBLICITADOS NA PÁGINA DO AGRUPAMENTO E AFIXADOS NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO, ATÉ AO DIA 5 DE AGOSTO DE 2024.
- 4- OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESPECTIVA PONTUAÇÃO SÃO OS QUE CONSTAM DA PORTARIA nº 192-A/2015 DE 29 DE JUNHO, ART.º 11º:
 - A- CURSOS SUPERIORES OU FORMAÇÃO CONTÍNUA, CONFORME ANEXO II DA REFERIDA PORTARIA;
 - B- EXPERIÊNCIA DE DESEMPENHO DE CARGO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO OU COORDENADOR DE BIBLIOTECA ESCOLAR, INTEGRADA OU NÃO NA RBE; ELEMENTO DAS EQUIPAS QUE NAS DIREÇÕES DE SERVIÇOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DESENVOLVEM FUNÇÕES DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES, COORDENADOR INTERCONCELHIO DA RBE OU MEMBRO DO GABINETE COORDENADOR DA RBE;
 - C- EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM EQUIPAS DE COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS OU DE ESCOLAS NÃO AGRUPADAS.

5- A FÓRMULA DE PONDERAÇÃO COM VISTA À SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E À ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, ENCONTRA-SE PREVISTA NO ARTIGO 11º DA PORTARIA Nº 192-A/2015 DE 29 DE JUNHO.

Alhos Vedros, 22 de julho 2024

O Diretor

(Paulo Santos)